



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP  
FONE: 3987.3070 Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) Data Fundação: 28/07/1997  
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01  
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005  
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**PLANO DE TRABALHO - 2022**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Nome da Entidade: <b>Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS – Abrigo Santo André</b>		C.N.P.J.: 02.209.380/0001-02		
Endereço: Rua Antonio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	DDD/Tel. Fixo: 16- 3987 3070	DDD/Tel. Cel.: 16- 99153 0673
Nome do Responsável: <b>Andreia da Silva Capitelli</b>			C.P.F.: 163.893.548-35	
Endereço: Rua Lázaro Coutinho Matos, 132		Cargo: President e	Função:	
Conta Corrente 716-1 (CMDCA)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Nome do Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA</b>	C.N.P.J.: 44.229.813/0001 -23
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176	

**5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: <b>JAQUELINE CARVALHO FLAUZINO</b>		CPF: 346.955.618-08
Cargo ou Função: Assistente Social	RG nº 41.830.840-0	Cargo ou Função: Assistente Social
Endereço residencial : Rua Santiago Lopes Castilho, nº30		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP.: 14 150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987 3070	CEP.: 14 150-000

**6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)**

Nome: <b>RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES</b>		CPF: 219.356.138-98
Cargo ou Função: Coordenadora	RG nº: 30.395.325-1	Cargo ou Função: Coordenadora
Endereço residencial: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 3070	DDD – CELULAR 16 – 99153 0653

**7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**A ASSOCIAÇÃO ABRIGADA DE SERRANA – ACAS**, através do **projeto Desenvolvendo o bem estar**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, negligenciados pelas famílias de origem, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos com atendimento através do acompanhamento e preparação

masculino e 01 feminino, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de visitas, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com refeitório e playground, 01 sala de coordenação/Equipe Técnica, 01 sala de reuniões/atendimentos.

#### 11 - EQUIPAMENTOS

Material existente para o desenvolvimento: geladeira, fogão, bancada para preparo dos alimentos, prateleiras para armazenamento, freezer, utensílios para cozinha, mobiliário de cozinha.

Material necessário: geladeira industrial quatro portas para refrigeração e termômetro Laser Digital Industrial Infravermelho Temperatura.

#### 12 - MATERIAL DE CONSUMO:

Alimentos em geral e material de limpeza e higiene.

#### 13 - FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamento judicial.

#### 14 - META DE ATENDIMENTO

**Diretos:** Atender até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade em período integral e 18 colaboradores em turnos alternados.

**Indiretos:** Atender e dar suporte as famílias.

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

<b>DESENVOLVENDO O BEM ESTAR</b>  <b>Serviço de Acolhimento Institucional de Alta complexidade</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>  01/01/2022	<b>Término</b>  31/12/2022

### 1 - JUSTIFICATIVA

A associação da Criança Abrigada de Serrana atende crianças e adolescentes em período integral, 24 horas por dia oferecendo moradia, segurança, proteção, ambiente acolhedor e alimentação sendo disponibilizado 6 refeições equilibradas diariamente para todos os acolhidos e colaboradores que estão na casa.

Para que o serviço seja ofertado e executado com excelência, é necessário ter 2 cozinheiras e uma responsável técnica – nutricionista, além de equipamentos adequados para o ideal controle de qualidade e insumos que atenda a demanda.

O projeto vem de encontro com a necessidade de complementar as verbas que são recebidas ao longo do ano e campanhas realizadas que não são suficientes para o custeio de toda a demanda.

Por se tratar de um serviço de alta complexidade de funcionamento ininterrupto, além dos acolhidos também é ofertado a alimentação equilibrada para os colaboradores durante período de trabalho e familiares que estão realizando reestabelecendo vínculos com os acolhidos ou visitas de aproximação.

### 2 - OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

#### Objetivo Geral:

Promover alimentação balanceada, oferecendo alimentos saudáveis, e inserindo na dieta os componentes fundamentais para um desenvolvimento satisfatório das crianças e adolescentes acolhidos.

### Objetivo Específico:

- Oferecer alimentação nutritiva com qualidade para os acolhidos e colaboradores.
- Garantir o controle de qualidade através dos monitoramentos dos insumos e maquinários.
- Assegurar aos trabalhadores envolvidos na área nutricional acompanhamento e treinamento.
- Acompanhar de forma individual a evolução do peso de cada acolhido
- Coletar amostras dos alimentos afim de garantir a segurança alimentar

### 3 - METAS A SEREM ATINGIDAS ( DAS AÇÕES ) ( SEMPRE DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS MENSURAVEIS )

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Educação alimentar	Planilha de verificação de resto-injeto preenchida semanalmente.	Aceitação do cardápio e diminuição do desperdício.
Segurança alimentar	Monitoramento diário de recebimento, maquinário e distribuição.	Termômetro de temperatura e planilha de temperaturas.
Treinamento e acompanhamento para as cozinheiras sobre o preparo e higienização dos insumos e segurança alimentar.	Acompanhamento semanal da evolução das cozinheiras em relação aos preparos e higienização dos alimentos.	A cada 6 meses a eficácia do treinamento será avaliada através da observação e preenchimento das tabelas.



Elaboração do cardápio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento de planilha-monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lista de compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações e eventos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 7 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - RH

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HOR. SEM.	SALÁRIO LÍQUIDO	REFER. SALARIAL	FONTE PAGADORA
01	Nutricionista	Superior completo	10 hs	R\$ 1.420,04 (férias)	R\$ 668,92	IR-Fundo Pessoa Física
02	Cozinheira	Ensino fundamental	44 hs	R\$ 1.408,50 (férias)	R\$ 1.177,73	IR-Fundo Pessoa Física

Site usado para referencia salarial <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/> através de consulta ao CBO (Código Brasileiro de Ocupação)

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL**

Especificação	Municipal Emenda Impositiva	%	Estadual	%	Fundo P. Física	%	Fundo San tan der	%	Enti dade	%
Recursos Humanos	-	-	-	-	R\$ 5.196,17	18%	-	-	-	-
Material Consumo	-	-	-	-	R\$ 15.353,83	53%	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital físico / equipamentos	-	-	-	-	R\$ 8.200,00	29%	-	-	-	-
Tarifas, gastos veiculo, diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>R\$ 28.750,00</b>	<b>100,00%</b>	-	-	-	-
5 % retido no FMDCA	-	-	-	-	R\$ 1.250,00 <sup>1</sup>	5%	-	-	-	-

\* Rendimentos financeiros advindos das aplicações bancárias serão utilizados de acordo com as necessidades da Entidade em conformidade com O Plano de Trabalho.

\*\* Recursos do FUNDO podem variar de acordo com destinação.

<sup>1</sup> refere-se a porcentagem parcial do valor de R\$ 25.000,00 destinado com desconto de 5%.

O valor de R\$ 5.000,00 via fundo, não haverá desconto conforme acordado com CMDCA.

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FMDCA - PESSOA FISICA – R\$ 28.750,00

<b>Janeiro</b>
<b>R\$ 23.750,00</b>
<b>R\$ 5.000,00</b>
<hr/>
<b>R\$ 28.750,00</b>

## 10 - MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aplicação do treinamento para as colaboradoras, especialmente cozinheiras, e monitorado pela nutricionista a sua eficácia.

Será utilizado ao método de avaliação pela biopedância para os adolescentes para coletar dados mais completos de IMC, gordura corporal, massa magra, índice calórico e a idade corporal de acordo com a avaliação. Para as crianças o método de avaliação será através da pesagem e medidas de altura.

Avaliação, por meio da observação durante almoço e jantar, da aceitação de novos alimentos aos acolhidos para favorecer uma dieta nutricionalmente adequada.

A elaboração de cardápio balanceado levando em consideração as doações e recebimentos da casa, e se necessário dieta individualizada, utilizado o programa Dietpro.

Durante as compras será avaliado o preço através dos orçamentos, rótulos e qualidade dos alimentos, para garantir procedência dos alimentos ofertados aos acolhidos.

Diariamente será colhido amostra de 100 gr de cada alimento e congelado por 72h, a fim de comprovar a segurança dos alimentos servidos em casa de mal estar alimentar.

O preenchimento diário das planilhas de recebimento, temperatura e maquinários serão obrigatórias como protocolos de monitoramento para prevenção de anomalias.

11 - DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de representante legal o Plano de Trabalho para 2022 – CMDCA.

Assinaturas

PRESIDENTE  
Andreia da Silva Capitelli  
CPF: 163.893.548-35

  
COORDENADORA  
Raquel de Oliveira Marques  
CPF: 219.356.138-98

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Jaqueline Carvalho Flauzino  
Assistente Social  
CRESS:65000

12 - ANALISE

Aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social

( ) APROVADO

( ) REPROVADO

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

## 13 - INFORMAÇÕES

### 13.1 - EM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **Mensal com:**

- Espelho de acordo com modelo;
- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

\*Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias.

#### **Anual com:**

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro.

### 13.2 - EM RELAÇÃO AOS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADO DA ATIVIDADES

#### **Mensal com:**

- Relatório Circunstanciado (qualitativo e quantitativo das atividades, metas alcançadas);
- Relação mensal de atendidos;

#### **Anual com:**

- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual.

### 13.3 - PRAZO DE ENTREGAS

**MENSAL:** Até o dia 10 do mês subsequente.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente

**ANUAL:** Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.